



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1691 / 2023

PÁG. 01 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 2

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2023-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/CCL

ID: #2412BAEF30

Pg. 2

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.291/2023 - PMB

ID: #39DE3F8FD8

Pg. 3

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Pg. 4

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2023-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/CCL.

ID: #6C4699FF68

Pg. 4

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2023-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/CCL

ID: #C431429627

Pg. 5

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão Estratégica - SEPLAN

Pg. 6

EDITAL 004/2023

ID: #FDE7039DD0

Pg. 6

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 7

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

ID: #6693E1AE6F

Pg. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

ID: #0419724991

Pg. 8

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ID: #1E42414D79

Pg. 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1691 / 2023

PÁG. 02 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #2412BAEF30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.284/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/CCL. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes. **VALOR CONTRATADO** R\$ 1.447.695,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD e a empresa **SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.921.394/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO, 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 - ADM, 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO - 2012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Iolanda Santos David, Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e a Sr. Antônio José da Cunha, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #39DE3F8FD8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.291/2023 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento, acompanhamento e prestação de contas), elaboração de projetos de engenharia básicos e executivos e controle de obras no âmbito do TRANSFEREGOV.BR e na gestão de convênios firmados junto ao Município de Barreirinhas**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretarial Municipal de Administração, informando que com base em uma avaliação detalhada das condições atuais, necessidades e diretrizes estratégicas da municipalidade o objeto inicialmente pretendido não é mais do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a manifestação da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 039/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas - MA, 19 de setembro de 2023.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO - BARREIRINHAS/MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1691 / 2023

PÁG. 04 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ID: #6C4699FF68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/CCL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 167.895,80 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 27.175.191/0001-89, FUNDAMENTAÇÃO :** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO, 24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, 0070– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 2110 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Representante da Administração e o Sr. Carlos Eduardo Sousa Rocha, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1691 / 2023

PÁG. 05 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #C431429627



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/CCL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 162.200,30 (cento e sessenta e dois mil, duzentos reais e trinta centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa **CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 27.175.191/0001-89, FUNDAMENTAÇÃO :** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO, 24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL, 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, 0070– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 2113 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Representante da Administração e o Sr. Carlos Eduardo Sousa Rocha, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1691 / 2023

PÁG. 06 DE 09

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEPLA

ID: #FDE7039DD0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO CNPJ 06.217.954/0001-37

EDITAL 004/2023 DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Nos termos da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão Estratégica e Secretaria Municipal de Finanças, vem convocar a todos os interessados para participarem da Audiência Pública, referente a prestação de contas dos valores aplicados em Saúde no Segundo Quadrimestre de 2023. A Audiência Pública acontecerá no dia 27 de setembro de 2023 às 8h00, de forma presencial no Auditório da Câmara do Vereadores de Barreirinhas-MA, localizado na Rua Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, SN, Centro, Barreirinhas - MA e também pelo Canal "Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas" Link: <https://www.youtube.com/channel/UCPtFYmvsstUj--BYcXiLuxQ> - no Youtube, para os demais segmentos sociais e público em geral.

No evento, serão apresentadas as ações que foram desenvolvidas para promoção de saúde e bem-estar da população dentro do período em foco.

CARLOS KERLUYLYS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA
BARREIRINHAS

MARCUS VINICIUS CANAVIEIRA FURTADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BARREIRINHAS



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #6693E1AE6F



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **ORLANDO DA SILVA CAMPOS**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 140/2023**, do imóvel situado na, **AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 273,68 m² (duzentos e setenta e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P-01 UTM 23M E 741533.1361 S 9696197.3130**,

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 20 de setembro de 2023.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0419724991



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da
Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 078/2023**, promovido pelo senhor (a): **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, que tem por objeto o imóvel situado na **AVENIDA BRASÍLIA, Nº131, BAIRRO CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total 558,15 m²** (quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e quinze centímetros quadrados), esteja notificado, CONFRONTANTE DE LATERAL ESQUERDA o (a) senhor (a) **VIZINHO NÃO IDENTIFICADO** que faz limitação com distância de 61,00 m, e **azimute 112° SE**, e CONFRONTANTE DE LATERAL DIREITA o (a) senhor (a) **SR. GETÚLIO GERMANO DE BRITO E ANA MARIA DIAS DE BRITO** que faz limitação com distância de 9,15 m, e **azimute 10° N** conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente, nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, para, querendo, apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 20 de setembro de 2023.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #1E42414D79



ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, formaliza a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO de Id **3065**, publicada no Diário Oficial do Município no dia **18 de setembro de 2023**, Edição **1689**.

ONDE SE LÊ:

“Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a senhora **EDILEUSA RODRIGUES FARIAS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 138/2023**, do imóvel situado na **RUA DA LUZ, S/Nº, BAIRRO: LADEIRA, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 148,85 m²** (cento e quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), coordenada inicial **P1 UTM 742509,24 m E e 9695307,15 m N**.

LEIA-SE:

“Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a senhora **EDILEUSA RODRIGUES FARIAS** promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 139/2023**, do imóvel situado, na **RUA DA LUZ, S/Nº, BAIRRO: LADEIRA, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 148,85 m²** (cento e quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), coordenada inicial **P1 UTM 742509,24 m E e 9695307,15 m**

Barreirinhas/MA, 20 de setembro de 2023.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283